



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 072/2019

01/10/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 055/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2019, no valor de **R\$ - 1.782.747,51** (Um Milhão Setecentos e Oitenta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Operações de Crédito e Supêrvit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Outubro de 2019.



JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2019					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Lei nº 4295 - Decreto nº 72/2019 de 01/10/2019					
Especo		Nº		Ano	
Autorização: 3332 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		55 2018	
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	
Suplementar		Excesso de Arrecadação		851.500,00	
Suplementar		Excesso de Arrecadação		0,00	
Suplementar		Excesso de Arrecadação		329.500,00	
Suplementar		Excesso de Arrecadação		0,00	
Suplementar		Operações de Crédito		764.454,04	
Suplementar		Operações de Crédito		0,00	
Suplementar		Supêrvit Financeiro		166.793,47	
Suplementar		Supêrvit Financeiro		0,00	
Suplementar		Supêrvit Financeiro		166.793,47	
Despesa					
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		Acrescimo	140.000,00		
08.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		Abertura			
04.122.0002.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
1300 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		Acrescimo	24.000,00		
07.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Abertura			
04.122.0002.2016 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2000 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	2.000,00		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.301.0003.2004 ATIVIDADES DO NÚCLEO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3040 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	23.000,00		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.301.0003.2008 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3270 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	10.000,00		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.301.0003.2008 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO					
3515 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	30.000,00		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.301.0003.2008 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO					
3525 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	8.500,00		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.301.0003.2008 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA					
3551 00493 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	6.000,00		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.301.0003.2009 ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
3820 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	147.000,00		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.301.0003.2004 ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
4050 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			

Município de Laranjeiras do Sul - 2019					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Página:2					
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	15.000,00		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.302.0003.2043 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
4980 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	30.000,00		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.302.0003.2043 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
4990 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	3.000,00		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.302.0003.2043 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
5070 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	50,00		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.304.0003.2003 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Supêrvit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO					
5310 00497 Vigilância em Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Supêrvit Financeiro			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acrescimo	1.201,10		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura			
10.304.0003.2003 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Supêrvit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO					
5380 00497 Vigilância em Saúde					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Supêrvit Financeiro			
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Acrescimo	50.000,00		
08.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO		Abertura			
12.361.0004.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - OUTROS RECURSOS		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO					
6450 00104 20% Demais Impostos Vinculados à Educação Básica					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Acrescimo	764.454,04		
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO		Abertura			
15.451.0008.1029 PAVIMENTAÇÃO E RECAPAMANTO DE VIAS URBANAS		Operação de Crédito			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
8070 00412 Operações de Crédito Internas					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Operações de Crédito			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Acrescimo	10,45		
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO		Abertura			
15.451.0008.2012 SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS		Supêrvit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO					
9110 00941 B B. SA CONV. DIETRAMPR C41-975-6					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Supêrvit Financeiro			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Acrescimo	50.000,00		
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO		Abertura			
15.452.0008.2001 SERVIÇO DE COLETA DE LIXO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
9700 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		Acrescimo	147.035,89		
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO		Abertura			
15.452.0008.2003 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Supêrvit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAIS DE CONSUMO					
9940 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Supêrvit Financeiro			
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		Acrescimo	1.255,36		
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		Abertura			
26.782.0007.1094 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES		Supêrvit Financeiro Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
13001 00000 TRANSFERÊNCIA CONV MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAU - PONTE DO					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Supêrvit Financeiro			
Imprimir por: DECILDO DE NEZ, re-valor 502p					
09/11/2019 13:17:02					

Município de Laranjeiras do Sul - 2019					
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática					
Página:3					
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		Acrescimo	1.255,36		
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		Abertura			
26.782.0007.1094 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES		Supêrvit Financeiro Vinculado			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
10302 00021 TRANSFERÊNCIA CONV MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PONTE DO					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Supêrvit Financeiro			
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		Acrescimo	124.000,00		
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		Abertura			
26.782.0007.2095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
10300 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		Acrescimo	20.000,00		
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		Abertura			
26.782.0007.2095 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
10430 00004 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias					
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Excesso de Arrecadação			
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		Acrescimo	38.000,00		
12.001 DEPARTAMENTO					



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.822/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTARIA 141/2019

A Secretária de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário da seguinte servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social:

LUCIANE BECKER FURLAN – Assistente Social 20 horas
Terça e quinta-feira 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs;
Quarta-feira 13hs às 17hs.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portarias anteriores.

Virmond, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2019.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013, da servidora ocupante do Cargo de Professor, abaixo relacionada:

Nome	Carga Horária
IVONIR DAS GRAÇAS MARCELITES	20 HORAS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de novembro de 2019.

Substituto
JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 152, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede gratificação pelo exercício de Função de jornada em Regime Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionadas:

Nome	Carga Horária
FRANCIELI SAMPIETRO	20 HORAS

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 18 de novembro de 2019.

Substituto
JOSÉ LÍNEU GOMES
Prefeito Municipal



Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 09.078.178-01/0001-08

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 236/2019
DATA: 07/11/2019

SÍMULA: Autoriza a Cessão Funcional da Servidora Pública Municipal para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Pinhão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, o Ofício nº. 215/2019, de 14 de Outubro de 2019, da Prefeitura Municipal de Pinhão,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a Cessão Funcional da Servidora Pública Municipal **Leonor Aparecida Santos Chagas**, ocupante do cargo efetivo de Professora, por até 12 (doze) meses, para prestar serviço junto à Prefeitura Municipal de Pinhão, com ônus para o beneficiário mediante ressarcimento, conforme dispõe art. 153 da Lei Municipal nº. 1.718/2012, de 13/06/2012 – Estatuto do Magistério do Município de Pinhão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Novembro de 2019.

Odair Antonio Gotardo
Odair Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2019

Parecer Jurídico Nº 369/2018 – Waldir Figueiredo Reccanello OAB/PR nº 30.804

AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL, 5 VIAS

Em favor de:
GRAFICA E EDITORA KAYGANGUE LTDA
CNPJ: 75.624.932/0001-04
Valor Total: **R\$ 7.395,00 (Sete Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais)**

Fundamento Legal: Artigo 24 Incisos I e II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 18 de novembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 057/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS – PLAYGROUNDS MULTI ATIVIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2019 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

VENCEDOR:
ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA EPP
CNPJ: 01.481.148/0001-58

S.O.S. PARQUES IND. COM. E MANUTENÇÃO DE PARQUES E ARTEFATOS DE METAL LTDA
CNPJ: 68.723.998/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 163.019,00 (cento e sessenta e três mil e dezenove reais)

Pinhão, 18 de novembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 059/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA REFRIGERADA PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

SESSÃO PÚBLICA: 25/10/2019 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS

VENCEDOR:
JVPM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 12.980.944/0001-51

VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)

Pinhão, 18 de novembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 077/2019

A presente licitação tem por objeto a “2.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA PARA ESTERQUEIRAS DE MANEJO DE DEJETOS DE BOVINOS, PELO PROGRAMA GESTÃO DE SOLOS E ÁGUA EM MICROBASIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.”, conforme especificações constantes em edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 19/11/2019 ATÉ 02/12/2019 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRÁVES DO TELEFONE: (42)3677-1131 E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min do dia 19/11/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h31min do dia 02/12/2019.

RECEBIMENTO DOS LANCES: a partir das 09h00min do dia 02/12/2019.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

PARCEIR JURÍDICO Nº 368/2019 – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão-PR, 18 de novembro de 2019.

Odair Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 009/2019
ALTERAÇÃO DE DATA

A presente licitação tem por objeto a “SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES CORONEL LUSTOSA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, CONFORME CONVÊNIO Nº 845329/2017 E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IX DO EDITAL”, conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 19/11/2019 até 05/12/2019.

Informações através do fone: (42) 3677-1131.

E-mail: compraspinhao@gmail.com

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 05/12/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 05/12/2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 356/2019 – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 18 de Novembro de 2019.

Adecleverson Rodrigo Santos
Pres. da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 087/2019

SÚMULA: Reajusta a Unidade de Valor de Custeio - UVC - base de cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 E NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 147/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o valor cobrado pela Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, para que não haja defasagem na arrecadação municipal, e ainda, para que se mantenha o equilíbrio nas finanças do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reajustada a Unidade de Valor de Custeio - UVC, a partir de janeiro de 2020, passando seu valor para R\$ 92,64 (noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único - O valor estabelecido no caput deste artigo incidirá diretamente sobre percentuais de desconto definidos no artigo 1º do Decreto Nº 062/2003 e corresponde a UVC atualizada pelo INPC até outubro/2019, de acordo com o Art. 7º da Lei Municipal 147/2003.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2019.

Publique-se.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 09.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-0000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 159
DATA: 14/11/2019

Símula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr. HILÁRIO CZECHOWSKI, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-49 e RG sob nº 4.249.917-0/SSP-PR, matrícula 1016-1, 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Paraná, nos dias 18 a 19 de novembro de 2019, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes “Paulo Litro”, e ainda, retirar mídia digital CD-Rom, conteúdo o Edital de Abertura de licitação para aquisição de Caminhão Basculante junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, e ainda verificar junto a Secretaria de Estado da Saúde o andamento da solicitação de autorização para alienação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 09.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-0000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

veículos que não estão mais em condições de uso através do protocolo nº 15.847.764-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 09.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-0000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 160
DATA: 14/11/2019

Símula: Concede Diária ao Vice-Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido ao Vice-Prefeito Municipal Sr. VANDERLEI ODAIR ROHDEN, inscrito no CPF sob nº 017.422.919-45, RG sob nº 5.948.052-9 /SSP-PR, matrícula 1017-1, 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Paraná, nos dias 18 a 19 de novembro de 2019, utilizando-se para a viagem o veículo oficial Jetta de placa BBG-2463, tendo por objetivo da viagem, tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

Tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal junto ao Gabinete do Deputado Estadual Paulo Henrique Coletti Fernandes “Paulo Litro”, e ainda, retirar mídia digital CD-Rom, conteúdo o Edital de Abertura de licitação para aquisição de Caminhão Basculante junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, e ainda verificar junto a Secretaria de Estado da Saúde o andamento da solicitação de autorização para alienação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: 09.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-0000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

veículos que não estão mais em condições de uso através do protocolo nº 15.847.764-5.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 44/2019-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial (SRP) nº 44/2019-PMPB e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos da proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE BANCOS E LONAS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, em favor da proponente:

JOSMAR JOSÉ PAWLAK - ME, CNPJ sob o nº 11.262.330/0001-71 vencedora do Item Lote 01 totalizando R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de novembro de 2019.

Marinez B. Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 44/2019

DETENTORA DA ATA:
JOSMAR JOSÉ PAWLAK - ME
CNPJ nº. 11.262.330/0001-71

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA:
07/11/2019 a 06/11/2020.

VALOR:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	1	COLA DE CONTATO REF. AM 13	amazonas	UN	5,00	45,89	229,45
1	2	CÓRPO SINTÉTICO (VÁRIAS CORES)	julcan	M²	20,00	71,14	1.422,80
1	3	COURVIN LUMINHA DE MONTAGEM (VÁRIAS CORES)	capitex	M²	30,00	59,81	1.794,30
1	4	COXONIL BANCOS	denitextil	UN	2,00	561,85	1.123,70
1	5	ESPUMA INJETADA ONIBUS	procar	UN	10,00	345,63	3.456,30
1	6	MAQUINA DE COSTURA (TECNICA)	estofaria pawlak	H	40,00	70,45	2.818,00
1	7	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, ESTOFAMENTO, E REVESTIMENTO DE BANCO CONJUGADO DE CAMINHÃO, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS	estofaria pawlak	UN	6,00	619,50	3.717,00
1	8	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, ESTOFAMENTO, E REVESTIMENTO DE BANCO CONJUGADO DE MICRO ONIBUS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS	estofaria pawlak	UN	30,00	387,87	11.636,10
1	9	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, ESTOFAMENTO, E REVESTIMENTO DE BANCO CONJUGADO DE ONIBUS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS	estofaria pawlak	UN	15,00	417,34	6.260,60
1	10	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, ESTOFAMENTO, E REVESTIMENTO DE BANCO DE VEÍCULO (PASSEIO, UTILITÁRIO E VAN), COM APLICAÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS	estofaria pawlak	UN	10,00	362,46	3.624,60
1	11	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, ESTOFAMENTO, E REVESTIMENTO DE BANCO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, COM APLICAÇÃO DE	estofaria pawlak	UN	5,00	334,93	1.674,65



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

		MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIOS					
1	12	SOLDA OXIGÊNIO MIN.	estofaria pawlak	UN	20,00	60,91	1.218,20
1	13	TAPETE VERMELHO - VEÍCULO - VÁRIAS ESTAMPAS	velbon	UN	20,00	50,73	1.014,60
1	14	TECIDO CORTINA - ONIBUS/MICRO ONIBUS (VÁRIAS CORES)	dini textil	M²	20,00	42,81	856,20
1	15	TECIDO PARA CONCERTO BANCO VEÍCULOS VARIADOS	dini textil	M²	50,00	58,11	2.905,50
							TOTAL R\$ 44.000,00

Valor total R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Foto:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 07 de novembro de 2019.

Marinez B. Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto n°. 032/2019, de 03 de junho de 2019, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n°. 8.666/93 para a contratação da empresa **L. H. UGARTE CHENET CLINICA MÉDICA ME**, CNPJ sob n°. 27.454.782/0001-56, para prestação de **SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA A ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, pelo valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Porto Barreiro, 05 de novembro de 2019.

Marinez B. Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 51/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2019

Empresa Contratada:
L. H. UGARTE CHENET CLINICA MEDICA ME
CNPJ: 27.454.782/0001-56

Objeto:
SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA A ATUAÇÃO JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Valor do Contrato:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço	Preço total
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA REALIZAÇÃO DE (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, ATUANTE NA EQUIPE DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO AO CENTRO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE PORTO SANTANA.	40	MÊS	25.000,00	75.000,00
TOTAL R\$ 75.000,00					

Vigência:
05/11/2019 a 04/02/2020.

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná

Porto Barreiro, 05 de novembro de 2019.

Marinez B. Crotti
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 191/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

Excesso de Arrecadação: na importância de R\$ 15.685,80 (quinze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Superávit: na importância de R\$ 26.260,16 (vinte e seis mil duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e superávit, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Novembro de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 974 - Decreto nº 191/2019 de 18/11/2019		Escopo	Nº	Ano	Página
Autorização: 628 - Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2018	
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	15.685,80	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	5.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	10.685,80	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	26.260,16	0,00	
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	26.260,16	
Despesa:					
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		19.200,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura			
10.301.0001.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
1970 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 28/00 - 15%) - 303					
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Suplementar	Suplementar	Acréscimo		2.105,00	
Suplementar	09.001 GABINETE DA SECRETARIA	Abertura			
Suplementar	27.813.0901.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
Suplementar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
Suplementar	4020 00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Suplementar	Suplementar	Acréscimo		2.895,00	
Suplementar	09 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura			
Suplementar	09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Excesso de Arrecadação - Real - Livre			
Suplementar	27.813.0901.2058 APOIO A JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS				
Suplementar	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
Suplementar	4100 00000 Recursos Ordinários (Livre)				
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Suplementar	Suplementar	Acréscimo		26.260,16	
Suplementar	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura			
Suplementar	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
Suplementar	28.845.1201.3078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO				
Suplementar	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Suplementar	5015 10019 FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - 10019				
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro		
Suplementar	Suplementar	Acréscimo		485,80	
Suplementar	88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Abertura			
Suplementar	88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
Suplementar	28.845.1201.3078 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIO				
Suplementar	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Suplementar	5015 10019 FNAS - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - 10019				
Crédito adicional:		Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Suplementar	Suplementar	Acréscimo			
Resumo acumulado					
Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	15.685,80	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	5.000,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	10.685,80	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	26.260,16	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	26.260,16	#



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 192/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.079/2019 de 08/11/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Novembro de 2019.



Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 976 - Decreto nº 192/2019 de 18/11/2019		Escopo	Nº	Ano
Lei: 975 - Lei ordinária		Créditos Adicionais	1079	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		19.900,00	19.900,00
Despesa				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		10.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMS)		Abertura		
08.243.0701.6037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
2500 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		1.900,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMS)		Abertura		
08.243.0701.6037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
2570 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		8.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMS)		Abertura		
08.243.0701.6037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2600 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Anulação		19.900,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMS)		Abertura		
08.243.0701.6037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2630 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	19.900,00	19.900,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	19.900,00	19.900,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO Nº 027/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

PROCESSO Nº 029/2019

OBJETO: Revogação da dispensa de licitação nº 003/2019, cujo o objeto é a aquisição de sanitário tipo fossa seca portátil com lavatório, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/ 93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº 029/2019.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 12 de novembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do CRJ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

EXTRATO nº 026/2019

INEXIGIBILIDADE nº 016/2019

PROCESSO nº 028/2019

OBJETO: Serviço de revisão preventiva referente às 2000 horas, conforme indicação do fabricante, para retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, série 1918818, fabricação 2016.

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão – CRJ.

CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.394,51 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 12 de Novembro de 2019.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE nº 016/2019

PROCESSO nº 028/2019

OBJETO: Serviço de revisão preventiva referente às 2000 horas, conforme indicação do fabricante, para retroescavadeira da marca JCB, modelo 3CX, série 1918818, fabricação 2016.

O Presidente do CRJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, fls. 87/103, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 7.394,51 (sete mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), para a contratação da empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 12 de Novembro de 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente - CRJ



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 12/2019-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL TERRENO, COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DO NOVO PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cindereia, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JAIR ROCHA DA SILVA**, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF n.º 777.826.319-04.

CONTRATO Nº. 158/2019

VENDEDOR: **LUCAS ANTÔNIO FREDUCZWSKI**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Vila Rural São Francisco, no Município de Cantagalo/PR, CEP 85.560.000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13.282.477-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 084.721.629-23

IMÓVEL: de área igual a 21.333,00 m² (vinte e um mil trezentos e trinta e três metros quadrados), nas condições de á vista, tendo como numeração junto ao INCRA nº 999.997.442.330-8, CCIR nº26596661197, de propriedade do vendedor, localizado na zona rural do Município de Cantagalo, cuja Matrícula tem como nº 7860, registrada no cartório de registro de imóveis de Cantagalo/PR.

VALOR: R\$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais).

Data do Contrato: 14 de Novembro de 2019.
Vigência da ata: 06 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

EDITAL Nº 05/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SÚMULA: *Convoca as candidatas aprovadas em processo seletivo simplificado, aberto pelo Edital n. 001/2019.*

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n. 01/2019 de 05 (cinco) de setembro de 2019 e Edital de Resultado Final n. 03/2019 de 17 (dezessete) de outubro de 2019, e homologado pelo Edital n. 04/2019 de 22 (vinte e dois) de outubro de 2019, RESOLVE convocar as candidatas aprovadas para os cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

- a) CILMARA SOARES D'AGOSTINI – CPF: 063.342.599-03 para o primeiro cargo.
b) DAIRANY TELASKA – CPF: 051.591.129-10 para o segundo.

As candidatas convocadas deverão comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Virmond/PR para a formalização do contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos:

- c) 01 (uma) foto 3x4;
b) Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;
c) Atestado de antecedentes criminais do Instituto de Identificação do Paraná (<http://www.institutoidentificacao.pr.gov.br/modules/contendo/contendo.php?contendo=102>);
d) Declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

Constituição Federal, conforme modelo do Anexo IV deste Edital;

- e) Declaração de não ter sido demitido a bem de serviço público municipal, estadual ou federal.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência da candidata, cabendo à administração convocar outro habilitado obedecido a ordem de classificação.

Virmond/PR, 18 de novembro de 2019.

Elizeu Komineck
(Presidente)



APP SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ
NÚCLEO SINDICAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Rua Diogo Pinto, 1035 Centro – Laranjeiras do Sul
Fone (42) 36355065 E-mail: laranjeirasdosul@app.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DOS
TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE PALMITAL

A presidenta do núcleo sindical da APP – Sindicato de Laranjeiras do Sul convoca os Trabalhadores/as em Educação Municipal de Palmital para assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 21 de novembro de dois mil e dezenove, às 17h30 em primeira convocação e às 18h em segunda convocação, local: Câmara Municipal de Palmital situada a Rua R. Moisés Lupion, 1001, Palmital – Pr, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes. 2. Substituição membro da direção municipal. 3. Proposta de pedido de consideração aos professores/as. 4. Retroativo de 2019. 5. Outros.

Rosângela de Fatima Rodrigues

Presidenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA READEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 22.000,00m nas localidades de PINHALZINHO e COCHOS NO MUNICÍPIO DE GOIOXIM-PR.

MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DO IAP A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, INSTALADA NA RUA DEOLINDA OLIVEIRA LUZ S/N, BAIRRO GETULIO VARGAS, LARANJEIRAS DO SUL.

Gincor

GINCANA CORREIO | PREFEITURA DE LARANJEIRAS DO SUL

.... 2019

INSCRIÇÕES ABERTAS

1

R\$ 3.000,00

MAIS DE
EM PREMIAÇÕES

10

MÍNIMO DE
PESSOAS POR EQUIPE

R\$ 300,00

INSCRIÇÃO
POR EQUIPE

CONSULTE NOSSO REGULAMENTO EM
WWW.JCORREIODOPOVO.COM.BR

*INSCRIÇÕES VÁLIDAS ATÉ DIA 20/11/2019

ABERTO AO PÚBLICO

PARQUE AQUÁTICO

LARANJEIRAS DO SUL/PR

7 E 8

DE DEZEMBRO

REDE LAR

SUPERMERCADOS

Qualidade em produtos para toda família

Puro Mate

COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA

Sicredi

Gente que coopera cresce

FELINI

Você conhece. você confia!

Casa Iris

Confecções - Calçados - Cama - Mesa - Banho

BRÄUHEIM

CERVEJARIA

Líder Sul

106.7 FM

RSE

Rádio São Francisco FM

FM 88.9

RÁDIO

COOPERATIVA COPROSSEL

Rádio Campo Aberto

AM - 1020